

ACTA Nº 3/94

- - - Aos dezoito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e no Teatro Municipal Sá de Miranda, realizou-se a sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo sob a presidência de Alberto Marques de Oliveira e Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Secretariaram a presente sessão os Membros Gonçalo Fagundes Meira e Filipe Tinoco Cavaleiro, respectivamente Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente sessão os Vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Manuel da Silva Ribeiro, António Gonçalves da Silva, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Augusto Meleiro Rodrigues, Esaú Silva da Rocha, António José Martins Pereira e Rui Manuel Lima Martins. Pelas vinte e uma horas e trinta minutos o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão com a presença de setenta e quatro Membros e a falta de sete Membros, conforme documento que se junta sob o número 1. Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referências às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal.

- - - Antes de se iniciar com a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal apresentou um pedido que lhe foi endereçado pela Membro eleita pelo P.S., Rosalina Maria Barbosa Martins, a solicitar a suspensão do mandato, por motivos de natureza profissional, pelo período de 15 dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o referido pedido de suspensão do mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que este Membro iria ser substituído pelo eleito que se segue na respectiva lista, Pedro Manuel Palhares. Uma vez que este se encontrava presente na sala e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Membro da Assembleia Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se ao período da ordem do dia, com os assuntos constante do documento que se junta sob

o nº 2.

**PONTO 1 - ELEIÇÕES DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA
REPRESENTANTE DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

**a) NO IX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
MUNICÍPIOS PORTUGUESES DA MESA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

- - - O Presidente da Mesa fixou um período de 10 minutos para apresentação de listas para a eleição do Presidente de Junta de Freguesia representante desta Assembleia Municipal no IX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Decorrido este período, foram apresentadas duas listas, que foram designadas por "LISTA A" e "LISTA B" (documentos que se juntam, respectivamente, sob os números 3 e 4), com a seguinte constituição: LISTA A --- Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Joaquim Viana da Rocha; LISTA B --- Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior) Amadeu Morais Bizarro. Procedeu-se, então, à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna setenta e cinco listas de voto, pelas quais se verifica que quarenta e um Membros votaram na "LISTA A", vinte e sete Membros na "LISTA B", seis Membros votaram em branco e um voto foi considerado nulo. Em face deste resultado, ficou aprovada a lista "A", ficando, assim, eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Joaquim Viana da Rocha, como representante das Juntas de Freguesia no IX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

a) NA ASSEMBLEIA DISTRITAL

- - - O Presidente da Mesa fixou novo período de 10 minutos para apresentação de listas para a eleição do Presidente de Junta de Freguesia representante desta Assembleia Municipal na Assembleia Distrital. Decorrido este período, foram apresentadas duas listas, que foram designadas por "LISTA A" e "LISTA B" (documentos que se juntam, respectivamente, sob os números 5 e 6), com a seguinte constituição: LISTA A --- Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, Manuel Augusto

Neiva de Sá; LISTA B --- Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca, Fernando Matos Silva. Procedeu-se, então, à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna setenta e cinco listas de voto, pelas quais se verifica que trinta e oito Membros votaram na "LISTA A", trinta e seis Membros na "LISTA B" e um voto foi considerado nulo. Em face deste resultado, ficou aprovada a lista "A", ficando, assim, eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, Manuel Augusto Neiva de Sá, como Representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital.

PONTO 2 PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 1994 (Documento número 7)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal o projecto de Plano de Actividades e Orçamento deste Município para o ano de 1994 e a deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, foi tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Março corrente, tendo-se registado as intervenções dos Membros Alberto Midões, Neiva de Sá, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Presidente da Junta de Freguesia de Portuzelo, Costa e Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Areosa, Branca Carvalho, Carlos Resende, Antero Filgueiras, Rodolfo Parente, Lucínio Araújo, Alcino Lemos, Presidente da Junta de Freguesia de Neiva, Presidente da Junta de Freguesia de Mujães, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva, Patrício Rocha, Oliveira Amaral, Sebastião Seixas, Presidente da Junta de Freguesia de Deão, Soares Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Punhe e do Presidente da Câmara. Concluídas as intervenções, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia Municipal os mencionados documentos, tendo sido aprovados por maioria, com trinta e nove votos a favor, vinte e três votos contra e oito abstenções.

- - - Dado o avançado da hora, cerca das duas horas e quarenta minutos, o Presidente da Mesa propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que se interrompessem os trabalhos desta sessão e que fossem retomados no dia 21 deste mesmo mês, pelas 21 horas e 30 minutos, neste mesmo local.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -